



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 043/2025.

DECRETA “FERIADO MUNICIPAL” EM COMEMORAÇÃO AO “DIA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI CEARÁ”, E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO TRAIRI - Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que dia 31 de dezembro é o dia dedicado a Nossa Senhora do Livramento, Padroeira deste município;

CONSIDERANDO que o dia 31 de dezembro de 2025 é véspera de FERIADO NACIONAL, em honra do Dia da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Trairi-CE, na referida data.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no Município de Trairi (CE), no dia 31 de dezembro de 2025, **em comemoração ao Dia de Nossa Senhora do Livramento, Padroeira do Município de Trairi.**

Parágrafo único – Fica ressalvado o funcionamento dos serviços e das atividades considerados essenciais e indispensáveis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 15 de dezembro de 2025.


CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
PREFEITO DE TRAIRI

